

VEÍCULO É FURTADO DURANTE A MADRUGADA EM JALES

Um automóvel VW/Parati CL, ano 1989, cor azul, foi furtado na madrugada desta terça-feira (18) na Cohab João Batista Colodetti, um dos bairros residenciais mais tradicionais de Jales. O crime, que ocorreu de forma silenciosa e sem deixar testemunhas, deixou o proprietário surpreso e gerou preocupação entre os moradores da região, que relatam não ser comum esse tipo de ocorrência no local. O caso foi devidamente registrado no 1º Distrito Policial como furto consumado de veículo.

Segundo informações contidas no boletim de ocorrência, o dono do automóvel relatou que estacionou o carro em frente à sua casa por volta das 23h da segunda-feira (17). Ele explicou aos policiais que essa é uma prática diária, uma vez que sua residência não possui garagem e, por isso, o veículo sempre permanece na via pública durante a noite. O proprietário afirmou que já estava acostumado a essa rotina e que, até então, nunca havia enfrentado qualquer tipo de problema relacionado à segurança do local.

Na manhã desta terça-feira, ao despertar por volta das 7h30, o motorista notou imediatamente que algo estava errado. Ao abrir a porta de casa, viu que o carro não se encontrava mais onde havia sido deixado poucas horas antes. A princípio, chegou a acreditar que poderia ter sido rebocado ou movido por algum conhecido, mas



rapidamente descartou essas hipóteses e acionou a polícia. Ainda conforme o depoimento registrado no BO, o proprietário destacou que não ouviu nenhum ruído, barulho de motor, movimentação suspeita ou qualquer indício que pudesse alertá-lo para a presença de criminosos durante a madrugada. Moradores vizinhos também afirmaram que não perceberam nada fora do comum, e ninguém relatou ter visto qualquer pessoa mexendo no veículo ou próxima ao local. O furto, ao que tudo indica, ocorreu de forma extremamente rápida e discreta.

Outro fator que pode ter facilitado a ação criminosa é a ausência de dispositivos de segurança no automóvel. O carro não possuía alarme, trava elétrica, rastreador, nem qualquer equipamento adicional que pudesse inibir ou dificultar a atuação de ladrões.

Além disso, por se tratar de um veículo antigo, a Parati não conta com os sistemas modernos de proteção instalados em modelos mais recentes, o que tradicionalmente torna automóveis dessa época mais vulneráveis a furtos. O prejuízo para o proprietário pode ser ainda maior, já que o carro não possui seguro. De acordo com o boletim, até o momento do registro — que ocorreu poucas horas após a descoberta do crime — o veículo ainda não havia sido localizado.

A Polícia Civil já deu início às investigações. Os agentes estão realizando diligências na região, buscando por imagens de câmeras de segurança, tanto públicas quanto privadas, instaladas em comércios e residências próximas ao local do furto. A intenção é identificar qualquer movimentação suspeita, horário aproximado

da ação e possíveis características dos envolvidos. Além disso, a polícia pretende ouvir moradores, comerciantes e eventuais transeuntes que possam ter passado pelo local durante a madrugada, na tentativa de encontrar alguma pista ou informação relevante. Também deve ser avaliada a possibilidade de o crime estar relacionado a outros furtos recentes registrados na cidade ou em municípios vizinhos, já que automóveis antigos costumam ser alvo de criminosos por serem facilmente desmontados e terem peças com grande saída no mercado paralelo. A investigação ainda considera a hipótese de que o veículo possa ter sido levado para outra cidade, o que motivará o compartilhamento de informações com delegacias da região. Enquanto isso, o proprietário aguarda com esperança o avanço das investigações sobre o carro.

OPERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR REALIZADA NA MANHÃ DO DIA 18/11



Uma operação da Polícia Militar realizada na manhã desta terça-feira (18) em Santa Albertina resultou na apreensão de drogas, de diversos objetos de interesse investigativo, e na captura de um homem que possuía um mandado de prisão em aberto. A ação fez parte do cumprimento de mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça, integrando um trabalho contínuo das forças de segurança para combater o tráfico de drogas na região.

De acordo com o boletim de ocorrência, equipes da PM se dirigiram às primeiras horas do dia até a residência indicada nos mandados. Ao chegarem ao local, os policiais iniciaram buscas minuciosas nos cômodos da casa. Durante a vistoria, foram encontradas duas porções de cocaína e uma porção de maconha, todas devidamente embaladas. Somadas, as substâncias to-

talizaram 28,68 gramas, quantidade considerada significativa e que levantou suspeitas de envolvimento com a comercialização de entorpecentes. Além das drogas, os policiais apreenderam três aparelhos celulares, cuja análise poderá auxiliar no esclarecimento das circunstâncias do crime, uma quantia em dinheiro — cujo valor não foi detalhado — e um pen drive, que também será periciado para verificar a existência de informações relevantes à investigação, como registros, contatos ou negociações ilícitas.

No momento da operação, uma mulher estava presente na residência e foi conduzida até a delegacia para prestar esclarecimentos. A ela, os policiais questionaram a origem e a finalidade das substâncias apreendidas. A mulher afirmou que a droga seria destinada apenas ao consumo pessoal, porém a versão

apresentada não convenceu a autoridade policial. Segundo a polícia, a quantidade encontrada, somada à forma de armazenamento e ao histórico de denúncias envolvendo o endereço, contradiz a justificativa apresentada. A PM destacou ainda que o imóvel é constantemente citado em informações e denúncias relacionadas ao tráfico de drogas em Santa Albertina, o que fortaleceu a necessidade da ação policial e do cumprimento dos mandados.

Durante a operação, os policiais também localizaram um homem procurado pela Justiça, que possuía mandado de prisão em aberto. Ele recebeu voz de prisão no local e foi imediatamente conduzido à delegacia, onde permaneceu à disposição da Justiça. As drogas e os objetos apreendidos foram encaminhados à perícia técnica, que deverá emitir laudos sobre a natureza

e a quantidade das substâncias, além de analisar os dispositivos eletrônicos recolhidos. A partir desses materiais, a polícia pretende aprofundar as investigações para identificar possíveis comparsas, fornecedores e compradores, ampliando o alcance da apuração e verificando se há uma rede criminosa maior por trás do caso.

A Polícia Civil seguirá com as investigações, e novas diligências poderão ser realizadas nos próximos dias. As autoridades reforçam que denúncias anônimas continuam sendo fundamentais para o êxito de operações como esta, que buscam reduzir os índices de criminalidade e desarticular possíveis pontos de tráfico no município. A polícia pede pra qualquer suspeita a população denuncie pra que cada vez mais traficantes possam ser presos e tirados das ruas e de circulação entre os de bem.



Câmara Municipal de Maringópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

ATO DA MESA Nº 007, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Maringópolis".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maringópolis e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o decreto municipal nº2798 de 10 de novembro de 2025 que declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais que especifica;

CONSIDERANDO que o Dia Nacional da Consciência Negra foi transformado em data comemorativa por meio da Lei Federal nº12.519/2011 e foi estabelecido como feriado nacional por meio da Lei Federal nº14.759/2023.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1.º- Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Maringópolis, no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025.

Art. 2.º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maringópolis, 13 de novembro de 2025.



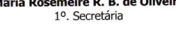
Marcos Aurélio Marin Roveda

Presidente



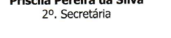
Erlon Roberto Rodrigues

Vice-Presidente



Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

1º. Secretária



Priscila Pereira da Silva

2º. Secretária

Registrado e publicado conforme lei pertinente. Fixado no quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.



Angélica da Cruz Dias Freitas

Assessora Legislativa

Rua Espírito Santo, nº415 - Maringópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmaringopolis.sp.gov.br



Vidraçaria & Esquadria

ArtLUZ



(17) 3651-3333

(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevó) Palmeira D' Oeste/SP



Câmara Municipal de Maringópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

ATO DA MESA Nº 008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Regulamenta horário de expediente no dia 19 de dezembro de 2025 e decreta ponto facultativo do dia 22/12/2025 ao dia 02/01/2026 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maringópolis e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o decreto municipal nº2799 de 10 de novembro de 2025 que regulamenta horário de expediente e decreta ponto facultativo.

RESOLVE, pelo presente Ato, o seguinte:

Art. 1.º- Fica regulamentado por este Ato que o horário de expediente nas repartições públicas, no dia 19 de dezembro de 2025, será encerrado às 11h00min.

Art. 2.º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta no município de Maringópolis, do dia 22 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 3.º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maringópolis, 13 de novembro de 2025.



Marcos Aurélio Marin Roveda

Presidente



Erlon Roberto Rodrigues

Vice-Presidente



Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

1º. Secretária



Priscila Pereira da Silva

2º. Secretária

Registrado e publicado conforme lei pertinente. Fixado no quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.



Angélica da Cruz Dias Freitas

Assessora Legislativa

Rua Espírito Santo, nº415 - Maringópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmaringopolis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Maringópolis

CNPJ: 51.845.360/0001-25

INDICAÇÃO nº49 de 18 de Novembro de 2025.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Maringópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

INDICA, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

"Que se construa uma garagem na Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social".

JUSTIFICATIVA

O referido local público localizado na Rua Pernambuco não possui estacionamento e o carro do órgão fica estacionado na rua estreita exposto a chuva e sol quente. A presente indicação tem por objetivo manter a conservação do veículo e garantir mais segurança.

Assim, certo de que, dada à opositidade, proficiência e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Maringópolis, as reivindicações sugeridas, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 18 de novembro de 2.025.



Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira

Vereadora

Rua Espírito Santo, nº415 - Maringópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmaringopolis.sp.gov.br